

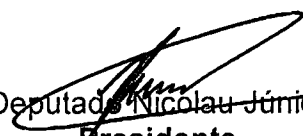
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 662/2025

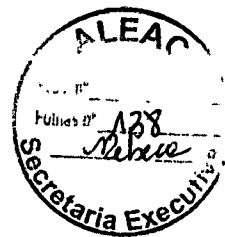
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Presidente, **Deputado LUIZ GONZAGA**, Primeiro Secretário, e **Deputado CHICO VIGA**, Segundo Secretário, autoriza a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**, cujo valor total é de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) para fornecimento de licença de uso do sistema Banco de Preços – Versão Plus, para melhor atender a Assembleia Legislativa, conforme as especificações do termo de referência, justificativa e recomendações do Parecer Jurídico nº 52/2025 nos autos em referência.

Rio Branco-AC, 30 de setembro de 2025.


Deputado Nicolau Júnior
Presidente


Deputado Luiz Gonzaga
1º Secretário


Deputado Chico Viga
2º Secretário



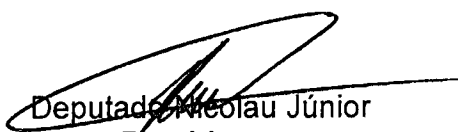
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

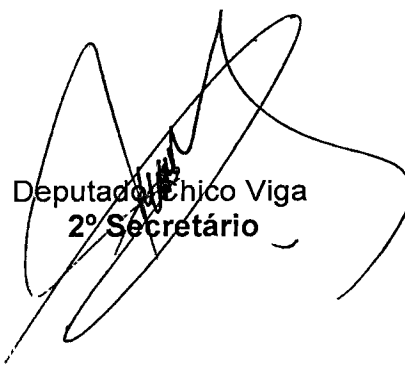
Processo Administrativo nº 662/2025

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Presidente, **Deputado LUIZ GONZAGA**, Primeiro Secretário, e **Deputado CHICO VIGA**, Segundo Secretário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, II, alínea “f” do Regimento Interno, resolve pela **Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 260 e 262 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e suas alterações, com vistas à contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, cujo objeto é a contratação de licenças de uso do sistema Banco de Preço – Versão Plus, no valor total de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), conforme as especificações do termo de referência, justificativa e recomendações do Parecer Jurídico nº 52/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 662/2025.

Rio Branco-AC, 30 de setembro de 2025.


Deputado Nicolau Júnior
Presidente


Deputado Luiz Gonzaga
1º Secretário


Deputado Chico Viga
2º Secretário